COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 2509 Rubrica

DARCI JOSE LERMEN: 44175523049

Assinado digitalmente por DARCI JOSE LERMEN: 44175523049

SEMEL PUBLICADO Data: 29/05/24 Servidor

PORTARIA Nº 82/2024 - SEMEL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 561/2024, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **WELLISE DA SILVA NUNES**, Auxiliar Administrativo, Matricula 6932, lotada nesta secretaria, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 20240627, firmado entre a SEMEL e a empresa LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.727.068/0001-65,** que tem como objeto a celebração do contrato referente ao Processo Licitatório nº 8.2023-023-PMP, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A mesma representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

I – Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

II – Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

III – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe sobre:

a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao

contratado, convenente ou partícipe;

b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

IV – Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

V – Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

VI – Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VII – Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediantes emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

VIII – Receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Parágrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência da servidora **WELLISE DA SILVA NUNES**, Auxiliar Administrativo, Matricula 6932, fica designado como suplente, a servidora **TATIANNE MIRANDA SOUZA**, monitora social, contrato 70739, lotada na SEMEL.

Parauapebas/PA, 24 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 2510
Rubrica

RICARDO CORREA LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEC 561/2024

Ricardo Correa Lima
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer
Decreto nº 561/2024

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 82/2024- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SEMEL**	
CONTRATADO: **20240627**	
CNPJ/CPF: **03.727.068/0001-65**	VALOR (GLOBAL): **R$ 221.011,13**
VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias, iniciando a partir da data da assinatura do contrato**	
OBJETO: Celebração do contrato referente a aquisição de Materiais Esportivos, para serem utilizados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **WELLISE DA SILVA NUNES**, Auxiliar Administrativo, Matricula 6932 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Wellise S. Nunes

Assinatura do Fiscal

Tatianne Miranda de Souza

Assinatura do Suplente

Art. 5º. Revogam – se a portaria nº 021/2024 publicada em EDOMP nº 22147 em 25/04/2024, todas as demais disposições em contrário
Parauapebas – PA, 27 de maio 2024.

Ricardo Correa Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 561/2024
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 083/2024 – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ENTIDADE CONVENIADA	Instituto Desportivo, Educacional, Social e Cultural – IDESC
CNPJ:	84.140.227/0001-22
VIGÊNCIA	Julho/2024 a Dezembro de 2024
OBJETO	"Promover a implementação de aulas gratuitas de karatê e futsal para os residentes de Parauapebas, impulsionando a inclusão esportiva e de lazer, e incentivando a integração e participação ativa na comunidade esportiva local."

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, Ernaldo Silva Castro, Assessor Especial V Dec. nº 934/2021, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Assinatura do Gestor/Fiscal

Protocolo: 23394

PORTARIA Nº 82/2024 - SEMEL
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 561/2024, que delega competências para a ordenação de despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora WELLISE DA SILVA NUNES, Auxiliar Administrativo, Matricula 6932, lotada nesta secretaria, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20240627, firmado entre a SEMEL e a empresa LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.727.068/0001-65, que tem como objeto a celebração do contrato referente ao Processo Licitatório nº 8.2023-023-PMP, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
A mesma representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:
I – Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
II – Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
III – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe sobre:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
IV – Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
V – Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;
VI – Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
VII – Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediantes emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
VIII – Receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.
Parágrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 3º Na ausência da servidora WELLISE DA SILVA NUNES, Auxiliar Administrativo, Matricula 6932, fica designado como suplente, a servidora TATIANNE MIRANDA SOUZA, monitora social, contrato 70739, lotada na SEMEL.
Parauapebas/PA, 24 de maio de 2024.

RICARDO CORREA LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEC 561/2024

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N° 82/2024- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: 20240627	
CNPJ/CPF: 03.727.068/0001-65	VALOR (GLOBAL): R$ 221.011,13
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data da assinatura do contrato	
OBJETO: Celebração do contrato referente a aquisição de Materiais Esportivos, para serem utilizados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, WELLISE DA SILVA NUNES, Auxiliar Administrativo, Matricula 6932 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal

Assinatura do Suplente

Protocolo: 23411

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 7.2024-20 SEMTUR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133, de 2021.
A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL: DIA 05/06/2024 às 14:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: contratos.semtur@parauapebas.pa.gov.br
LINK DO EDITAL: https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/
DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a "Contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR ESTIMADO: R$ 58.482,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais)
Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 127 / 2024

Protocolo: 23412

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 7.2024-19 SEMTUR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133, de 2021.
A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL: DIA 05/06/2024 às 14:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: contratos.semtur@parauapebas.pa.gov.br
LINK DO EDITAL: https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/
DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a "Contratação de empresa para prestação serviço de planejamento, criação e produção de estrutura de estandes criativos em 3D para atendimento em feiras e exposições da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR ESTIMADO: R$ 57.846,66 (Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 127 / 2024

Protocolo: 23409